



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº002/ SEMOB/ 19

O Secretário de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 103 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei 9779/18 que cria o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 11633/19;

Resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana representando o Município os servidores abaixo relacionados:

I – Secretaria de Mobilidade Urbana:

- a) Conselheiro: Paulo Roberto Guimarães Júnior, matrícula nº. 333505;
Suplente: Douglas Eduardo Ivanov, matrícula nº. 674876;
- b) Conselheira: Débora Redondo, matrícula nº.14413;
Suplente: Cássia Leite Nascimento Santos, matrícula nº. 15286;
- c) Conselheiro: Marcelo Augusto Veneziani de Almeida, Matrícula nº. 508402;
Suplente: Raimundo Alcântara de Souza, matrícula nº 28950-6;
- d) Conselheiro: Cássio Fernando Pinheiro Urano, matrícula nº. 571619;
Suplente: Felipe Avlis Medeiros Ferreira, matrícula nº. 645060;
- e) Conselheiro: Marcos Rodrigues Brunelli, matrícula nº. 683832;
Suplente: Ronaldo Rodrigues da Cunha Filho, matrícula nº. 493758;

II - Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

- a) Conselheiro: Rafael Mariani Lima Fogolin, matrícula nº. 661650/1;
Suplente: Flávia Feliciano Flausino, matrícula nº. 659788/1;

III – Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico

- a) Conselheira: Aline Auxiliadora Arantes de Oliveira Simões, matrícula nº. 451320;
Suplente: Ghislaine Virginia Fonseca, matrícula nº. 271747/1;

IV – Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade

- a) Conselheiro: Oswaldo Vieira de Paula Júnior, matrícula nº. 240051;
Suplente: Michele Marson, matrícula nº. 669392-1.

V – Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

- a) Cláudio Antonio Aulísio Maia, matrícula nº 40439-9;
Suplente: Ana Paula Souza Domingos, matrícula nº. 66453-0.

VI - Secretaria de Gestão Habitacional e Obras

- a) Conselheira: Elaine Dias dos Santos, matrícula nº 13338;
Suplente: Antonio Geraldo Gonçalves, matrícula nº 246637/1.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 25 de janeiro de 2019

Paulo Roberto Guimarães Júnior

Secretário de Mobilidade Urbana

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE RECONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 07/2019
Edital Concurso: 03/2017
Homologação: 16/11/2017

O Departamento de Gestão de Pessoas reconvoça o candidato abaixo relacionado aprovado no concurso de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL – DIREITO, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentar até o dia 28/01/2019, no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munido desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e 1 cópia)
- Diploma de conclusão do Ensino Superior Completo em Direito (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência nos últimos 05 (cinco) anos (original)

09 – FABIO WILLIAM GUEDES SILVA
EDITAL DE RECONVOCAÇÃO
São José dos Campos, 24 de janeiro de 2019.
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 08/2019
Edital Concurso: 03/2018
Homologação: 03/08/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, Processo Interno nº 61.217/2018, para se apresentarem às 10h do dia 31/01/2019 no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munidas desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e 1 cópia)
- Diploma de conclusão do Ensino Médio Completo (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência nos últimos 05 (cinco) anos

102 – RITA DE CÁSSIA DE MORAIS MONTEIRO
103 – DANIELLE COBIANCHI PEREIRA PICCOLO
104 – DAIANY MONTEIRO VON ANCKEN SOUZA
105 – SIMONY GOMES DA FONSECA QUIROS
São José dos Campos, 24 de janeiro de 2019.
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº002/ SEMOB/ 19

O Secretário de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 103 da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto na Lei 9779/18 que cria o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 11633/19;
Resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana representando o Município os servidores abaixo relacionados:

I – Secretaria de Mobilidade Urbana:

- a) Conselheiro: Paulo Roberto Guimarães Júnior, matrícula nº. 333505;
Suplente: Douglas Eduardo Ivanov, matrícula nº. 674876;
- b) Conselheira: Débora Redondo, matrícula nº. 14413;
Suplente: Cássia Leite Nascimento Santos, matrícula nº. 15286;
- c) Conselheiro: Marcelo Augusto Veneziani de Almeida, Matrícula nº. 508402;
Suplente: Raimundo Alcântara de Souza, matrícula nº 28950-6;
- d) Conselheiro: Cássio Fernando Pinheiro Urano, matrícula nº. 571619;
Suplente: Felipe Avlis Medeiros Ferreira, matrícula nº. 645060;
- e) Conselheiro: Marcos Rodrigues Brunelli, matrícula nº. 683832;
Suplente: Ronaldo Rodrigues da Cunha Filho, matrícula nº. 493758;

II – Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

- a) Conselheiro: Rafael Mariani Lima Fogolin, matrícula nº. 661650/1;
Suplente: Flávia Feliciano Flausino, matrícula nº. 659788/1;
- III – Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico
- a) Conselheira: Aline Auxiliadora Arantes de Oliveira Simões, matrícula nº. 451320;
Suplente: Ghislaine Virginia Fonseca, matrícula nº. 271747/1;

IV – Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade

- a) Conselheiro: Osvaldo Vieira de Paula Júnior, matrícula nº. 240051;
Suplente: Michele Marson, matrícula nº. 669392-1.

V – Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

- a) Cláudio Antonio Aulísio Maia, matrícula nº 40439-9;
Suplente: Ana Paula Souza Domingos, matrícula nº. 66453-0.

VI – Secretaria de Gestão Habitacional e Obras

- a) Conselheira: Elaine Dias dos Santos, matrícula nº 13338;
Suplente: Antonio Geraldo Gonçalves, matrícula nº 246637/1.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 25 de janeiro de 2019
Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana

ANEXOS À L E I N. 9.873, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área de Domínio Público Municipal
IMÓVEL: Área Institucional 07.

PROPRIEDADE: Domínio Público Municipal

LOCALIZAÇÃO: Rua Santo Expedito- Parque Residencial União

04-SITUAÇÃO: A área de terra está situada entre a (Rua 30) Rua Santo Expedito, lotes 10 a 15 da quadra C, área verde 08, (Rua 29) Rua José Geraldo Nunes, lotes 02 a 05 da quadra 40.

05-CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular, com pouca declividade, sem benfeitorias.

06-MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: A medição se inicia no encontro do lote 02 da quadra 40, com Rua Santo Expedito e segue em sentido horário 60,16m confrontando com Rua Santo Expedito, deste segue 18,65m confrontando com lote 15 quadra C, deste segue 20,00m confrontando com lote 14 quadra C, deste segue 20,00m confrontando com lote 13 quadra C, deste segue 20,00m confrontando com lote 12 quadra C, deste segue 20,00m confrontando com lote 11 quadra C, deste segue 11,00m confrontando com lote 10 quadra C, deste segue em dois segmentos de 10,00m e 25,00m confrontando com Área Verde 08, deste segue 20,00m confrontando com (Rua 29) Rua José Geraldo Nunes, deste segue em dois segmentos de 25,00m e 10,00m confrontando com lote 05 quadra 40, deste segue 10,00m confrontando com lote 04 quadra 40, deste segue 10,00m confrontando com lote 04 quadra 40, deste segue 10,00m confrontando com lote 03 quadra 40, deste segue 10,00m confrontando com lote 02 quadra 40 fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: O perímetro descrito perfaz uma área de 3.207,20 m² (Três mil duzentos e sete metros quadrados e vinte decímetros quadrados).
São José dos Campos, 03 de Janeiro de 2018.

Fernando Henrique Santos
Resp. Téc. CREA: 5.069.877.880

Dolores Moreno Pino
Diretora de Projetos Urbanísticos

